

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 012/2023****ATO DA SECRETÁRIA****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEAP Nº 974 DE 10 DE JANEIRO DE 2023****REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 413 de 19 DE JULHO DE 2011, QUE INSTITUI ROTINA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE NATUREZA TÉCNICA FACE DE ACIDENTES COM VEÍCULOS PRÓPRIOS LOCADOS, A SERVIÇO DESTA PASTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-210015/000033/2023.

CONSIDERANDO:

- o regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Decreto-Lei 220, de 18 de julho de 1975, que acompanha o Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979; - que o referido procedimento chamado Inquérito Técnico não tem atendido a sua demanda no que tange a celeridade do processo de 10(dez) dias, através da Resolução SEAP nº413/2011;
- que independente da abertura de Inquérito Técnico, ainda verificase, paralelamente abertura de processo de sindicância para apurar a Responsabilidade do Servidor;
- que a abertura de Inquérito Técnico, entende-se como Litispêndência administrativa decorrente de dualidade apuratória, e que de sua inauguração a época no âmbito desta Secretaria, o procedimento ser cópia da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde a época eram freqüentes os acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SEAP nº 413 de 19 de julho de 2011 que institui rotina de procedimento apuratório de natureza técnica face de acidentes com veículos próprios locados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2452027

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA****DE 12.01.2023**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face da Inspectora de Polícia Penal **ANATÁLIA TEIXEIRA BRITO** Id: 4276751-0, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/002388/2022.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal **ARLAN DE FRANÇA CASSIANO**, ID 5013050-1, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/002987/2022.

Id: 2451832

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA****DE 09.01.2023**

APOSENTA voluntariamente **ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2ª Classe, Id. Funcional: 43935265 Matrícula nº 969.276-5 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0088/000612/2022.

APOSENTA voluntariamente **LUCIANO MARCHI FERREIRA**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2ª Classe, Id. Funcional: 22824472, Matrícula nº 30204911 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 12º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0025/000011/2023.

Id: 2451893

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA**

DE 12.01.2023

NOMEIA TANIA ALMEIDA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50007203, para exercer com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Inteligência Cibernética, da Superintendência de Inteligência Eletrônica, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210071/000006/2023.

Id: 2451702

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA**

DE 12.01.2023

NOMEIA MONIQUE GONCALVES VALENTINI, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43715680, para exercer com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Pesquisa e Acompanhamento Processual, da Assessoria Especial de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210071/000006/2023.

Id: 2451703

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA**

DE 12.01.2023

NOMEIA CESAR HENRIQUE FRUTUOSO ANTAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42560241, para exercer com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Administrativa, da Escola de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210071/000006/2023.

Id: 2451700

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

DE 13.01.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/008353/2022 - ROBERTO JOSE ALBUQUERQUE DE ANDRADE - DEFIRO.

Id: 2452102

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

DE 11.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210070/000287/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0001-03, para a prestação dos serviços postais e telegráficos, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Id: 2451892

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

DE 12.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001309/2022 - SOBRESTA o presente processo, conforme disposto no § 2º, do artigo 68 do Decreto Lei nº 220, de 18 de julho de 1975.

PROCESSO Nº SEI-210006/000898/2020 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/001219/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/001171/2021 - ARQUIVE-SE

Id: 2451833

ATO DO CHEFE DE GABINETE



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do ERJ convida **todos os Policiais Penais e demais servidores da SEAP/RJ** a participarem do SEMINÁRIO DE DEFESA PESSOAL PENITENCIÁRIA que acontecerá no dia 26 de janeiro do corrente ano.

PARTICIPEM!



SEMINÁRIO
DEFESA PESSOAL
PENITENCIÁRIA
CONVIDADO
CRISTIANO TAVARES

DATA: 26/01/23
LOCAL: CIESP
HORÁRIO: 14h às 18h
PÚBLICO ALVO: Policiais Penais e demais servidores da SEAP/RJ
Nº VAGAS: 30 (Trinta)
Link de inscrição
<https://forms.gle/5CZM24aBArzUKrbK6>



Convidado especial: CRISTIANO TAVARES – Inspetor de Polícia Penal

DATA: 26/01/23

LOCAL: CIESP

HORÁRIO: 14h às 18h

PÚBLICO ALVO: Inspectores de Polícia Penal e demais servidores da SEAP/RJ.

Nº VAGAS: 30 (Trinta)

LINK DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/5CZM24aBArzUKrbK6>

Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos

Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal do ERJ

ID 4420972-0

SUBSECRETARIA GERAL

O SUBSECRETÁRIO GERAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 11 e no SEI-210096/000010/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

NOME	ID	DE	PARA
ANDRÉ SILVA SOREANO	5009879-9	SEAP/SSI	SEAP/COOCCMC
MARIA DO CARMO GOMES VALONGUEIRO LAURINDO	5082603-4	SEAP/SSI	SEAP/COOCCMC

MIKE BRENNON MATTOS PEREIRA	4321349-9	SEAP/SSI	SEAP/COOCCMC
ROBSON LISBOA DE SOUSA	4393231-2	SEAP/SSI	SEAP/COOCCMC

Igor **Bicaco** João
Subsecretário Geral
ID. 5028213-1

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendência de Recursos Humanos,

INFORMA QUE:

Todas as Solicitações, Convocações e Portarias para publicação em Boletim Interno deverão ser encaminhadas através de processo SEI para a sigla **SEAP/RHBI** a contar de 10/10/2022.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o número elevado de dúvidas sobre autorização de viagem para o exterior,

INFORMA QUE: No Artigo 6º do Decreto nº 9.800, de 18 de Outubro de 1985:

“ Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe imediato o endereço eventual fora do país.”

E no DECRETO Nº 2479 DE 08 DE MARÇO DE 1979, Parágrafo Único do Artigo 79:

“ O afastamento para o exterior, exceto em gozo de férias ou licenças, dependerá de prévia autorização do Governador”.

A **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210070/000019/2023, informa:

CRONOGRAMA DE CELEBRAÇÕES ECUMÊNICAS DO SARPEN/2023:

- MARÇO - 10/03/2023 ÀS 14:00 (GERICINÓ)
- **ABRIL - 28/04/2023 ÀS 14:00 (CENTRAL)**
- MAIO - 26/05/2023 ÀS 14:00 (GERICINÓ)
- **JUNHO - 23/06/2023 ÀS 14:00 (CENTRAL)**
- JULHO - 21/07/2023 ÀS 14:00 (GERICINÓ)
- **AGOSTO - 18/08/2023 ÀS 14:00 (CENTRAL)**
- SETEMBRO - 15/09/2023 ÀS 14:00 (GERICINÓ)
- **OUTUBRO - 20/10/2023 ÀS 14:00 (CENTRAL)**
- NOVEMBRO - 17/11/2023 ÀS 14:00 (GERICINÓ)
- **DEZEMBRO - 15/12/2023 ÀS 14:00 (CENTRAL)**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **12, de 17 de Janeiro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 26.12.2022

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PEÇANHA GOMES**, ID. 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210014/002336/2022.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
ATO DO DIRETOR
DE 21.12.2022

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARQUES COSTA**, ID. 43369383 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal, **RAFAEL LEAL FULI**, ID. 4262419. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210052/002882/2022.

Id: 2451760

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 06.01.2023

DESIGNA a servidora **GABRIELE DE SOUZA CORRÊA ALCANTARA**, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5009778-4, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-TB, com validade a contar de 06 de Janeiro de 2023, em substituição do servidor **MAYCON EMÍDIO DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5091278-0, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o **SUBSTITUÍDO**, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210081/000035/2023.

Id: 2451977

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIARIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATO DO DIRETOR

DE 11/01/2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional: **PRESIDENTE: CARLOS ROGÉRIO CAMPOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 20388519, Diretor;

MEMBROS:

LEONARDO JOSÉ SILVA GUEDES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43815472, Subdiretor;
ALEXANDRE FULY DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43547435, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
SERVIDORA NATALIA LUIZA SANTOS DE FREITAS, Inspetora de Polícia Penal, ID: 43935010, Chefe do Serviço de Administração;
SERVIDOR JORGE DOS SANTOS FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50278339, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
SERVIDOR WILLIAS DOS SANTOS SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19807341, Chefe da Seção de Bens e Valores;
RAFAEL GRIGOROVSKI TAVARES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50008846, Chefe da Seção de Manutenção;
MARCOS ALEXANDRO MATTOS DE MEDEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43820557, Chefe da Seção de Turma I; **LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19906250, Chefe da Seção de Turma II;
SERVIDOR FERNANDO CESAR PIRES FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19903723, Chefe da Seção de Turma III;
SERVIDOR MARCELO FLEMING MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19907729, Chefe da Seção de Turma IV;
Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI210057/000933/2022.

Id: 2451772

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS
ATO DO DIRETOR

DE 04/01/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 04/01/2023:

PRESIDENTE:

ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA – Inspetor de Policia Penal - ID. 1997.9258, Diretor;

MEMBROS:

MARCUS AURÉLIO RANGEL SANT'ANNA JÚNIOR - Inspetor de Policia Penal - ID. 5031.8527, Subdiretor;
JUCÉLIO DE SOUZA LOPES - Inspetor de Policia Penal - ID. 5012.7950, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
CARLOS ALEXANDRE CIRTO MARTINS - Inspetor de Policia Penal - ID. 1998.0898, Chefe do Serviço de Administração;
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS LOURENÇO - Inspetor de Policia Penal - ID. 1998.5215, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
RICARDO GOUVEIA FOLLY - Inspetor de Policia Penal - ID. 5001.1626, Chefe da Seção de Bens e Valores;
JOSÉ DIONISIO DA SILVA - Inspetor de Policia Penal - ID. 1995.8021, Chefe da Seção de Manutenção;
ANDRÉ LUIZ PERAZOLI - Inspetor de Policia Penal - ID. 4314.6872, Chefe de Seção da Turma I;
CRISTIANO DE FRANÇA PIMENTEL - Inspetor de Policia Penal - ID. 5000.8552, Chefe de Seção da Turma II;
FERNANDO RODRIGUES MAIA - Inspetor de Policia Penal - ID. 4315.1280, Chefe de Seção da Turma III;
MÁRCIO MEIRELES ROCHA - Inspetor de Policia Penal - ID. 5082.8193, Chefe de Seção da Turma IV.
Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210107/000006/2023.

Id: 2451987

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR

DE 13.01.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional: **PRESIDENTE: RAFAEL GOMES FONSECA**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43715133, Diretor;

MEMBROS:

JORGE ANTÔNIO DAS CHAGAS CAMPOS, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43376304, Subdiretor;
GRACIELE ALVES BARAÚNA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43933947, Chefe do Serviço de Administração

ROGÉRIO BARROSO DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 42191220, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50011812, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; **VICTOR MONTEIRO MARTIN**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50103377, Chefe da Seção de Bens e Valores; **MARCOS ANTONIO SILVA DE BARCELOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43547257, Chefe de Seção da Turma I; **RAFAEL PERERIA DE ALCANTARA**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43369618, Chefe de Seção da Turma II; **ECLAIR VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43928722, Chefe de Seção da Turma III; **WELISSON GUIMARÃES ALVES**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50307827, Chefe de Seção da Turma IV; Deixa de nomear médico psiquiatra, psicólogo e assistente social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta unidade. Processo nº SEI-210090/000052/2023.

Id: 2452105

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIARIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATOS DO DIRETOR
DE 04.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal o servidor **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000012/2023.

DE 05.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal o servidor **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000024/2023.

Id: 2451790

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA GABRIEL FERREIRA CASTILHO
ATOS DO DIRETOR
DE 11.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR**, IDF. 5091246-1 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES, I D F. 570770-6. Processo nº SEI-210018/000958/2022.

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR**, IDF. 5091246-1 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES, IDF. 570770-6. Processo nº SEI-210018/000978/2022.

Id: 2451799

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 06.01.2023

DESIGNA a servidora **GABRIELE DE SOUZA CORRÊA ALCANTARA**, ID.5009778-4, Inspetora de Polícia Penal, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-TB, com validade a contar de 06 de Janeiro de 2023, em substituição do servidor MAYCON EMÍDIO DE OLIVEIRA, ID.5091278-0 Inspetor de Polícia Penal, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o substituído, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210081/000035/2023.

Id: 2451978

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
ATO DO DIRETOR
DE 11.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, IDF. 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210039/000031/2023.

Id: 2451801

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORA
DE 05.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SATÚBAL RODRIGUES**, ID. 5000271-6 em substituição a Inspetora de Polícia Penal KELLY CRISTINA BRAGA QUINTANILHA, ID. 50097962. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210006/002720/2022.

Id: 2451761

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL

DE 12.12.2022

PROCESSO Nº SEI-210006/000362/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2452111

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
DESPACHO DO DIRETOR
DE 09.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/001184/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2451800

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 195ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000005/2023.

ATA 195/23. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa, substituta da Diretora de Secretaria. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 1: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Prosseguindo, o Presidente passou para o item 2. Posse da conselheira Mariáh Soares da Paixão, representante do Ministério Público Estadual. O presidente procedeu a leitura do termo de posse, empossando a conselheira e desejando-lhe boas-vindas; Item 3. RESOLUÇÃO SEAP 970/22 - Entrada de alimentos, materiais, objetos e valores nas unidades prisionais. O presidente procedeu a leitura da resolução e destacou os dois pontos: O primeiro, sobre a quantidade de entrada de água mineral por semana de 1,5 Litros - inciso 1, item 10, do anexo único, e o segundo em relação a sacola de itens alimentícios para o consumo durante o período de visitação - art. 3º, abrindo aos conselheiros o debate sobre o tema. O conselheiro Salvador Bemerguy comentou em relação aos alimentos para consumo durante o período de visitação que o retorno dos alimentos com as visitas se daria em razão da necessidade de não ter espaço na cela para armazená-los. Prosseguindo, o conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos sugeriu com relação a quantidade de água mineral seria necessária a instalação de bebedouros nas Unidades prisionais, uma vez que o consumo mínimo diário sugerido pela OMS é de 2 Lt por dia. Passado o item a votação, foi acolhido, por unanimidade, pelo Colegiado a expedição de ofício à SEAP, via SEI, sugerindo a instalação de bebedouros nas unidades prisionais, vez que há reconhecimento da própria Resolução Nº 970 que o fornecimento de água potável é inferior ao mínimo indicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Item 4. Definição das unidades a serem inspecionadas quanto ao Critério adotado para a contagem de vagas nas unidades prisionais. Após debate sobre o tema, foram definidas pelo Colegiado, as datas e unidades a serem visitadas com o objetivo de realizar a contagem das vagas nas unidades prisionais, são elas: Data: 19/01/2023 - Unidade: Presídio Evaristo de Moraes - Conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Amanda Pereira Magalhães e Mariah Soares Paixão; DATA: 25/01/2023 - Unidades: Presídio Jonas Lopes de Carvalho e Cadeia Pública Inspetor José Antônio Costa Barros - Conselheiros: Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy; Data: 02/02/2023 - Unidades: - Presídio Lemos Brito e Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - Conselheiros: Bruno Silva Rodrigues e Felipe Oliveira Barcellos. Item 5. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente levou ao Colegiado, denúncia recebida por este Conselho Penitenciário, através de e-mail, referente ao apenado Márcio da Silva Nunes Goes. Após análise, ficou acordado, pelo Colegiado, o envio da denúncia ao Diretor da Unidade Bandeira Stampa para as providências cabíveis, devendo manter sigilo do nome do denunciante. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa que a subscrive com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que a Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita (Férias) e conselheiros Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota e Roberto de Assis Almeida Conceição (LC) não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

JACQUELINE DE CARVALHO CORREA
Servidora substituta da Diretora de Secretaria

Id: 2451840

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato.

PARTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.221.984/0001-57.

OBJETO: contrato é o uso pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do bem automóvel da marca VW, modelo Virtus CL AD, ano 2019/2020, placa a LUD 9B43-RJ, na cor preta, do qual o COMODANTE é o legítimo proprietário, conforme Nota Fiscal nº 000437490.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-210098/000036/2023.

Id: 2451803

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DA ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.**

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, no Gabinete de Gestão Crise do Centro Integrado de Comando e Controle- CICC, situado à Rua Carmo Neto S/N, Centro - Rio de Janeiro - RJ, conforme solicitado via SEI-350102/001890/2022, realizou-se a 35ª sessão deliberativa do Conselho Gestor do FISED, sob a Presidência da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), sendo representada através de seu suplente, Delegada de Polícia Civil Márcia Cristina Xavier Lopes, tendo como Secretária Executiva a Secretária de Estado de Polícia Militar (SEPM), representada pelo Sr. Cel. PM Carlos Eduardo Sarmento da Costa, Subsecretário Geral da Secretaria de Estado de Polícia Militar. CONSELHEIROS PRESENTES: Sr. Cel. PM Carlos Eduardo Sarmento da Costa, Subsecretário Geral da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM (Suplente); Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes, Diretora Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Polícia Civil-SEPOL (Suplente); Sr. Anderson Monteze, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG (Suplente); Sr. Gabriel Rodrigues Miceli, Chefe de Gabinete-SEGOV (Suplente), Assessor da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV (Suplente); Sr. José Roberto Cabral de Mendonça, Superintendente Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSODH (Suplente); Srª. Karina de Miranda Kelly, Diretora Geral de Administração e Finanças do Instituto de Segurança Pública-ISP(Suplente); Srª Gismalia Luiza Passos Trabuço, Assessora de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde-SES (Suplente); Sr. Hélio Domingos Frasso Corrêa Filho, Coordenador Administrativo e Financeiro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE (Suplente); **Dr Alexander de Carvalho Maia, Subsecretário de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP** (Suplente); Sr. Marcio Fortes de Almeida, Diretor de Relações Institucionais da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro-FIRJAN e o Sr. Cel. BM Rafael Paiva Vieira, Superintendente Administrativo da Secretaria de Estado de Defesa Civil-SEDEC (Suplente). Registra-se a ausência de representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. ABERTURA: A Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes, DGAF/SEPOL, após verificação dos Conselheiros presentes, passou a palavra à SEPM. O Sr. Cel. PM Carlos Eduardo Sarmento da Costa, que citou a suspensão dos pagamentos com recursos da fonte 145, pontuando sobre a necessidade de buscar soluções junto a SEPLAG com o objetivo de minimizar os impactos causados pela suspensão; O Sr. Anderson Monteze, da SEPLAG, anunciou a última atualização de receita recebida pela Secretaria de Fazenda, no valor de R\$ 42.268.080,00 (quarenta e dois milhões duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais), a fim de atender, entre outras, às demandas da **Secretaria de Administração Penitenciária** e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. ASSUNTOS TRATADOS: apresentação da execução financeira do FISED até o dia 15/12/2022; submissão ao conselho de deliberações da presidência ad referendum ao conselho; deliberação de realocação de recursos pela SEPOL; alocação de recursos pela **SEAP** e pela SEDSODH, incluída, esta última, no dia 15/12/2022 em pauta. A Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes, fez a apresentação da gestão financeira referente às receitas do ano de 2022 contadas até o dia 15/12/2022: Total de receita prevista na LOA 2022: R\$ 704.815.450,00 (setecentos e quatro milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais); LOA revisada (quinta nota de revisão da receita 2022): R\$ 826.000.000,00 (oitocentos e vinte e seis milhões); Total de receitas arrecadadas até o dia 15/12/2022: R\$ 732.688.054,07 (setecentos e trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 689.767.567,49 (seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) de arrecadação mais R\$ 42.920.486,58 (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), resultado de receitas com aplicação financeira até 30/11/2022, resultando em 103,95% arrecadado em relação à LOA 2022 e 88,70% arrecadado em relação à quinta nota de revisão de receita. Valores deliberados em 2022 distribuídos por todas as Secretarias de Estado: SEPOL R\$ 202.872.499,80 (duzentos e dois milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo: superávit 2021 R\$ 27.546.243,36 (vinte e sete milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 175.326.256,44 (cento e setenta e cinco milhões trezentos e vinte seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Executado (pag) R\$ 78.725.655,19 (setenta e oito milhões setecentos e vinte cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos); percentual de execução em relação ao deliberado: 38,81%; saldo a utilizar R\$ 124.146.844,61 (cento e vinte e quatro milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). SEPM: R\$ 321.260.642,40 (trezentos e vinte e um milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo: superávit 2021 R\$ 91.327.637,12 (noventa e um milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 229.933.005,28 (duzentos e vinte e nove milhões novecentos e noventa e três mil e cinco reais e vinte e oito centavos). Executado (pag) R\$ 153.783.196,38 (cento e cinquenta e três milhões setecentos e oitenta e três mil cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) percentual de execução em relação ao deliberado 47,87%; saldo a utilizar R\$ 167.477.446,02 (cento e sessenta e sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos). **SEAP:** R\$ 95.624.713,38 (noventa e cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e treze reais e trinta e oito centavos); sendo: superávit 2021 R\$ 27.095.870,38 (vinte e sete milhões e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 68.528.843,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais). Executado (pag) R\$ 74.939.923,91 (setenta e quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) percentual de execução em relação ao deliberado 78,37%; saldo a utilizar R\$ 20.684.789,47 (vinte milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). SEGOV: R\$ 103.523.480,18 (cento e três milhões e quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos), sendo: superávit 2021 R\$ 9.162.044,18 (nove milhões e cento e sessenta e dois mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 94.361.436,00 (noventa e quatro milhões e trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais); Executado (pag) R\$ 15.515.077,47 (quinze milhões e quinhentos e quinze mil e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos); percentual de execução em relação ao deliberado 14,99%; saldo a utilizar R\$ 88.008.402,71 (oitenta e oito milhões e oito mil e quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos). SEDSODH: R\$ 266.368.193,14 (duzentos e sessenta e seis milhões e trezentos e sessenta e oito mil e cento e noventa e três reais e quatorze centavos); sendo: superávit 2021 R\$ 34.692.042,14 (trinta e quatro milhões e seiscentos e noventa e dois mil e quarenta e dois reais e quatorze centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 231.676.151,00 (duzentos e trinta e um milhões e seiscentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais); Executado (pag) R\$ 230.991.247,31 (duzentos e trinta milhões e novecentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos); percentual de

execução em relação ao deliberado 86,72%; saldo a utilizar R\$ 35.376.945,83 (trinta e cinco milhões e trezentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). FIA: R\$ 49.021.569,30 (quarenta e nove milhões e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); sendo: superávit 2021 R\$ 4.021.569,30 (quatro milhões e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e LOA 2022 (revisada) R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); Executado (pago) R\$ 40.236.702,33 (quarenta milhões e duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dois reais e trinta e três centavos) percentual de execução em relação ao deliberado 82,08%; saldo a utilizar R\$ 8.784.866,97 (oito milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). DEGASE: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) da LOA 2022 (revisada); percentual de execução em relação ao deliberado 0,00%; saldo a utilizar R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). SEAP: R\$ 3.789.258,00 (três milhões e setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais); da LOA 2022 (revisada); percentual de execução em relação ao deliberado 0,00%; saldo a utilizar R\$ 3.789.258,00 (três milhões e setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais). A SEPOL salientou que foi deliberado com projetos de desenvolvimento social (SEDSODH e FIA) em 2022 percentual acima do exigido pela Lei (LOA+Superávit 2021: 30,13%), conseguindo executar mais de 25%, exigido pela lei, até a data da reunião, mais precisamente 25,91%, considerando a LOA mais o superávit, resultando num percentual de execução sobre o total executado de 45,65% e num percentual executado sobre o previsto na LOA revisada de 32,84%. Foram feitas deliberações ad referendum de remanejamento de programa de trabalho para atender as necessidades operacionais da SEPOL, SEPM e DEGASE, com base no art. 20, do regimento interno do FISED: Realocação SEPOL no valor de R\$ 39.039.294,03 (trinta e nove milhões e trinta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) com a substituição dos seguintes Programas de Trabalho - ORIGEM: PT 06.183.0478.2046 - inteligência e segurança da informação - ND 3390, valor R\$ 3.440.514,46; PT 06.181.0478.2055 - operacionalização da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$ 1.500.000,00; PT 06.181.0478.1579 - Reestruturação e Manutenção das Unidades de Polícia Civil - ND 4490, valor 9.200.000,00; PT 06.181.0478.1579 - Reestruturação e Manutenção das Unidades de Polícia Civil - ND 3390, valor 891.887,68; PT 06.181.0478.4583 - Reaparelhamento da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$ 2.736.116,31; PT 06.181.0478.4583 - Reaparelhamento da Polícia Civil - ND 3390, valor R\$ 842.551,00; PT 06.126.0435.4603 - Gestão de Processamento de Dados - ND 4490, valor R\$ 3.052.033,34; PT 06.181.0478.5700 - Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$ 1.254.830,00; PT 06.181.0478.8060 - Gestão de Frotas da Polícia Civil - ND 4490, valor R\$9.031.248,77; PT 06.181.0478.8060 - Gestão de Frotas da Polícia Civil - ND 3390, valor R\$ 3.195.872,36; PT 06.181.0478.4571 - Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ND 3390, 534.848,04; PT 06.181.0478.4571 - Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ND 4490, valor R\$ 150.000,00; PT 06.302.0476.2001 - Modernização e Fortalecimento do Sistema de Saúde da Polícia - ND 4490, valor R\$ 209.392,07; PT 06.181.0478.8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 3390, valor R\$ 3.000.000,00. DESTINO: PT 06.122.0002.2010 - Prest. Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis. Combust e Lubr - ND 3390, valor 5.124.680,00; PT 06.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais/ Administrativas - ND 3390, valor R\$ 4.379.396,20; PT 06.181.0478.2055 - Operacionalização da Polícia Civil - ND 3390, valor R\$ 7.800.865,00; PT 06.126.0435.4603 - Gestão de Processamento de Dados - ND 3390, valor 752.000,00; PT 06.181.0478.8250 Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 4490, valor R\$ 20.982.352,83. De igual forma foram remanejados os PTs da SEPM, no valor de R\$ 36.539.461,84 (trinta e seis milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo como ORIGEM: PT 06.181.0478.2878 - Gestão de Frotas da Polícia Militar - ND 3.3.90, valor R\$ 17.000.000,00; PT 06.181.0478.2061 - Operação Especial e Especializada da Polícia Militar - ND 4.4.90, valor R\$ 4.409.975,84; PT 06.122.0434.5359 - Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - ND 3.3.90, valor R\$ 1.000.000,00; PT 06.122.0434.5359 - Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - ND 4.4.90, valor R\$ 3.000.000,00; PT 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - ND 4.4.90, valor R\$ 7.000.000,00; PT 06.181.0478.44466 - Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - ND 3.3.90, valor R\$ 1.900.000,00; PT 06.181.0478.44466 - Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - ND 4.4.90, valor R\$ 2.229.486,00. Os PTs a serem realocados na nova deliberação - DESTINO: PT 06.122.0002.2016 Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas - ND 3.3.90, valor R\$ 11.136.326,75; PT 06.181.0478.2878 - Gestão da Frota da Polícia Militar - ND 4.4.90, valor R\$ 12.000.000,00; PT 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - ND 3.3.90, valor R\$ 10.325.830,00; PT 06.181.0478.4446 - Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - ND 4.4.40, valor R\$ 3.077.305,09. Foram também remanejados os PTs do DEGASE no valor de R\$ 2.543.860,00, ORIGEM: PT 12.363.0449.8312 - Oferta de Oportunidade para Profissionalização - ND 4490, valor R\$ 2.543.860,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais) e DESTINO: PT 12.243.0467.8302 - Fornecimento de Refeição Preparada - ND 3390, valor R\$ 2.543.860,00. DELIBERAÇÕES: 1ª Proposta - Apresentada pela SEPOL a deliberação sobre a realocação de saldos de recursos de PT da SEPOL, SEPM e DEGASE: Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, **SEAP**, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. 2ª Proposta - Apresentada pela SEPOL, a deliberação sobre remanejamento de recurso sobre programas de trabalho originário da SEPOL, no total de R\$ 2.813.900,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e novecentos reais), que não foram deliberados ad referendum, ORIGEM sendo: PT 52.010.1.06.181.0478.4579 - Reestruturação e manutenção das unidades de Polícia Civil, ND 4490, valor R\$ 2.813.900,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e novecentos reais), tendo como destino PT 52.010.1.06.181.0478.8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 3390, valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); PT 52.010.1.06.181.0478.8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - ND 4490, valor R\$ 2.313.900,00 (dois milhões trezentos e treze mil e novecentos) Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, **SEAP**, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. 3ª Proposta - Apresentada pela SEPOL, deliberação a respeito da alocação dos recursos para a SEAP para fins de atender necessidade urgente, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a serem deliberados: PT 06.122.0002.4597 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - **Administração Penitenciária** - ND 3.3.90.39. Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, **SEAP**, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. 4ª Proposta - Apresentada pela SEPOL (Deliberação a respeito da alocação de recursos para a SEDSODH, no total de 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a serem deliberados, conforme PT 08.244.0450.5684 - Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza - ND 3.3.90.39, valor R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para serem empregados no programa SUPERA-RJ. Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, **SEAP**, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. O Sr. Anderson Monteze, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, da SEPLAG científica a respeito da previsão de um saldo de R\$ 13.741.000,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) para serem distribuídos aos Órgãos que compõem o FISED por meio de créditos adicionais. Pontua sobre o bloqueio da fonte 145, que está atingindo os Órgãos que tinham essa fonte para executarem as suas despesas. A SEDEC informou que apresentou uma demanda a fim de poder participar também dos recursos disponíveis para o FISED e a SEPOL respondeu que entende não ser possível a deliberação neste momento mas que será analisado e que se for o caso, poderá ser feito em ambiente online, acrescentado que o montante de 13 milhões não tem demanda formalizada de nenhuma secretaria e a sugestão

oferecida pela SEPOL era que o saldo fosse alocado dentre as secretarias já contempladas, podendo usar algum critério pré-definido. Foi apresentada uma demanda pela Secretaria de Saúde, informando que já cumpriu o índice constitucional da saúde e que dispõe de um conjunto de despesa com necessidade orçamentária, e que possui o perfil relacionado ao art. 5º, da Lei do FISED, onde um dos itens está elencado com as ações sociais e, associada às medidas de segurança pública, está também a saúde pública. Que a Secretaria de Saúde possui dois cofinanciamento municipais que são feitos por meio de repasses relacionados a duas políticas que são: Pnaisp- Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, e; Pnaisari - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade. Preceitua que os dois financiamentos custam: um em torno de 35 milhões anuais e o outro em torno de 3.4 milhões. Informou que esses recursos estavam para ser executados com o uso da fonte 100, e que foram empregados todos os esforços para a substituição de fonte para sanar todos os compromissos, mas foram impactados com o bloqueio da fonte 145. Foi discutido sobre se o saldo de previsão de receita seria inicialmente distribuído entre as secretarias ou se poderia aguardar o projeto da Secretaria de Saúde. Foi sugerido pelo Sr. Monteze pela distribuição do recurso no percentual ao lançamentos já disponíveis aos órgãos que já possuem o lançamento do FISED, de 156 milhões, e, assim que chegasse a demanda da Saúde e da SEDEC, discutir-se-ia a demanda com base no saldo disponível para empenho, no valor de aproximadamente R\$ 13 milhões, cuja soma total é de aproximadamente R\$ 170 milhões. Salienta a SEDSODH que estão sendo construídos restaurantes populares e que as obras estão sendo custeadas pela fonte 145, que está bloqueada. Foi informado pela SEPLAG que não há recursos suficientes que supra toda a necessidade dos órgãos que foram bloqueados pela fonte 145, mas estão sendo estudados caso a caso. Acrescenta a Presidente do Conselho que os valores de mais de 100 milhões já estão deliberados pelas secretarias e, além dos empenhos, existem outros compromissos com esse orçamento. Que os recursos do FISED superaram a LOA, conforme a última nota de receita, bem como com um excesso de arrecadação; que o desafio dos órgãos de segurança pública é ter uma organização administrativa para atender as necessidades existentes e, de forma eficiente, executar esses recursos em prol da segurança pública. Salienta que a SEPOL passou por uma reestruturação administrativa, aproximadamente em junho, com a criação de um novo departamento de contratações e convênios. E foi publicado no Diário Oficial no dia 15/12/2022, uma outra alteração de estrutura e que isso gerou um impacto negativo na execução financeira. Cita que existem diversos projetos, e que a SEPOL está contando com recursos disponíveis de 2022, para conseguirem realizá-los em 2023, alguns já em fase avançada, como os processos de contratações que não foram concluídas em 2022. A questão da disponibilidade dos recursos já deliberados e realocados nas secretarias, têm destinação e não estão, necessariamente, disponíveis. Aponta que esta é uma questão a ser colocada para ser avaliada na distribuição dos recursos. Afirma estar de acordo com a distribuição até a formalização da solicitação a ser realizada pela SES, e, tão logo aprovado, o recurso será disponibilizado. Foi solicitado pela Presidência do Conselho que o processo da SES fosse formalizado para fins de ser resolvido o quanto antes. A SEDEC se opôs à distribuição percentual e a alocação exclusiva dos 13 milhões na Secretaria de Saúde. O entendimento trazido por esta Secretaria é de que a melhor aplicação dos recursos seria efetivamente para aqueles que já tem projetos a serem ampliados e que a Defesa Civil, também gostaria de ser incluída nos valores, não necessariamente só dos 13 milhões, mas também no rol dos recursos a serem distribuídos, e que, caso a distribuição seja sempre percentual, a secretaria de defesa civil sairia prejudicada, solicitando que a argumentação fique registrada em ata. Pela Presidência do Conselho, requereu que seja também consignado em ata que tão logo o recurso fosse disponibilizado, que a deliberação deverá ser feita em ambiente online. Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 12 (doze) votos a favor, sendo estes SEPOL, SEPM, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, **SEAP**, SES, SEPLAG, SECC, SEGOV e FIRJAN. E como nada mais foi dito, a Sra. Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes - Diretor Geral de Administração e Finanças - DGAF- SEPOL deu por encerrada a reunião às 16h15min, agradecendo a presença de todos. Processo nº SEI-350102/000100/2023.

Id: 2451851

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL

OF.SEPOL/12ª DP Nº 1**SEPOL/Copacabana**

Endereço: Rua Hilário De Gouveia, 102 - Sede da 12ª DP/Copacabana.

Procedimento: 405-00219/2022

Data/Hora: 23/01/2023, às 14h

SEAP/SUPOP

RUBEM BRAZ MALHADO ID: 50129066

SEAP/TD

RODRIGO BRUM MOUZINHO ID: 50367994

CORREGEDORIA

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 97**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – sala 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000441/2022

Data/Hora: 23/01/2023, às 10h

SEAP/PO

DARLAN CARLOS LAPA COELHO ID: 43211836

CI SEAP/COMISIIA SEI Nº 24**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001441/2021 PAD 73.22

Data/Hora: 02/02/2023, às 10h30

SEAP/COOGR

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ID: 42138191

SEAP/COOGR NILSON MOREIRA PONTES ID: 50279335

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: **Informamos que a Oitiva marcada para o dia 24/01/2023 FOI CANCELADA.**

CI SEAP/COMIS1IA SEI Nº 23 1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001441/2021 PAD 73.22

Data/Hora: 02/02/2023

SEAP/COOGR ROBSON CORREA MARTINHO ID: 42525560, às 10h30

SEAP/COOGR FLAMARION DE MATOS SILVESTRE ID: 42527570, às 11h

SEAP/COOGR FÁBIO DO NASCIMENTO BITTENCOURT ID: 41962400, às 11h30

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: **Informamos que a Oitiva marcada para o dia 24/01/2023 FOI CANCELADA.**

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 22 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001661/2021 - PAD 46.21

Data/Hora: 08/02/2023, às 14h

SEAP/EGP GLEICE RENATA MARTINS DA COSTA MENEZES DOS SANTOS ID: 44209720/02

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 23 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001661/2021 - PAD. 46.21

Data/Hora: 08/02/2023, às 14h e às 15h

SEAP/EGP RODRIGO CARVALHO GUEIROS ID: 43823700

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs2: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

Obs3: O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua Unidade a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Terapias Integrativas Manuais, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.



CENTRO

Dia: 18/01 quarta-feira

Fisioterapia – Ludmila Abrante

Contato: (21) 97953-8178

Horário de atendimento: 11h às 16h

Local: Central do Brasil (7º andar, sala 700, no hall do elevador)

BANGU

Dias: 24/01

Fisioterapia - Gahya Schuchmann

Contato:(21)96416-1037
 Horário de atendimento: 9h às 14h
 Local: CIESP - Complexo de Gericinó.
 Dia: 25/01 quarta-feira
 Combo de terapias - Espaço Levemente
 Horário 11h às 16h
 Terapias e contato para agenda em breve.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais e no SEI-210097/000069/2023, e em atendimento ao BI 197/2021, informa nomes dos servidores abaixo considerando-os designados "**por ordem**" ficando, a contar da publicação, autorizados a assinarem os processos de requisição de informações oriundo do Gabinete do Secretário e Chefia de Gabinete.

1. Alexander Evaristo da Silva, ID 22597069 - Assessor Chefe
2. Lilian Guimarães de Souza, ID 5029618-3- Diretora de Divisão
3. Rose Marie Cavalcanti de Almeida Moreira, ID: 4393488-9 - Assistente
4. Priscila Barbieri Estrela, ID: 4338603-2- Assistente

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 35 NA da SEAPOPOP e no SEI-210097/000072/2023, RESOLVE "**Tornar Sem Efeito**" a designação do Servidor abaixo, publicado no BI 002/2023, de 03/01/2023 devendo permancer na unidade de origem.

"**Designar o INSPETOR DE POLÍCIA PENAL**, ALEXANDER EVARISTO DA SILVA, ID: 22597069, para responder pelo cargo de Superintendente, Da Superintendência Operacional de Segurança - SEAP/SUPSC, a contar de 03/01/2023".

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 36 NA da SEAPOPOP e no SEI-210097/000074/2023

Designar o INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, TARCÍSIO RIBEIRO DA SILVA, ID: 50102800, para o cargo de Subdiretor da Casa de Albergado Crispin Ventino – SEAP/AC, a contar de 17/01/2023.

Dispensar o INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, VINICIUS DOS SANTOS CUNHA, ID: 50912399, do cargo de Subdiretor da Casa de Albergado Crispin Ventino – SEAP/AC, a contar de 17/01/2023.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 37 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000075/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOPG	DIEGO SILVA DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50212397	SEAP/AF
SEAP/SUPRH	SÉRGIO MARQUES DA CUNHA FILHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50011855	SEAP/COOCMC
SEAP/COOPG	ANDRÉ LUIZ OSORIO CALDEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50826980	SEAP/LB
SEAP/EB	EDILAN SANTOS DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43210988	SEAP/NH
SEAP/SUBOP	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43717616	SEAP/SUPSC
SEAP/MS	DIEGO FERREIRA DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	500093967	SEAP/AT
SEAP/RM	ELIEZER DA SILVA CÉZAR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43287255	SEAP/AT
SEAP/AT	ARTUR FREIRE SOUTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50297716	SEAP/RM
SEAP/AT	JULIO CESAR EMILSON FIGUEIREDO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50127977	SEAP/MS
SEAP/RECAP	ANDRE LUIS MENDONÇA MIRANDA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19654502	SEAP/GTE
SEAP/SUBGE	ALLAN CHRISTIANO DORADO HUGUINIM	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50098659	SEAP/JL
SEAP/RECAP	ANDERSON PONTES VALENTIN	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43367380	SEAP/SUBGE

Rogério Ferreira da Rocha
 Subsecretário de Gestão Operacional
 ID: 4196156-0



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SENHA = ASSUMIR